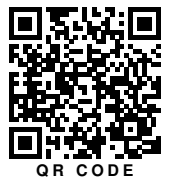




Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde - BA

Segunda-feira • 28 de setembro de 2020 • Ano XIV • Edição Nº 1615



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO DE PESSOAL 2020	2
DECRETO MUNICIPAL (Nº 2620/2020)	3
ERRATA DECRETO MUNICIPAL (Nº 2620/2020)	4
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IPM	5
LICITAÇÕES E CONTRATOS	5
EXTRATO (CARTA-CONVITE Nº 001/2020)	5
EXTRATO (CONTRATO Nº 006/2020)	6
EXTRATO (CONTRATO Nº 007/2020)	7
EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2020)	8
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEGAD	9
LICITAÇÕES E CONTRATOS	9
ERRATA TERMO ADITIVO DO CONTRATO (Nº 106/2019)	9
TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO (Nº 121/2019)	10
TERMO ADITIVO DO CONTRATO (Nº 090/2020)	11
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA - SEMAP	12
ATOS OFICIAIS	12
PORTARIA (Nº 15/2020)	12
PORTARIA (Nº 16/2020)	13
SECRETARIA DE SAÚDE - SESAU	14
ATOS OFICIAIS	14
PORTARIA (Nº 29/2020) *	14
EDITAL DE CONVOCAÇÃO (EDITAL Nº 02/2018)	15
PORTARIA (Nº 01 CONJUNTA/2020)	17
PORTARIA (Nº 34/2020)	19
LICITAÇÕES E CONTRATOS	20
AVISO DE LICITAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 001/2020)	20

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: EVANDRO SANTOS ALMEIDA

<http://pmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO DE PESSOAL 2020



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE PESSOAL SEM NÚMERO De 31 de Agosto de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 75, incisos IX e XIII, da Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto na Lei Municipal nº 510/2018 de abril de 2018,

DECRETA

Art. 1º - EXONERAR, NIVALDO DE JESUS RIBEIRO, matrícula 65056, do cargo em comissão de SUPERINTENDENTE EXECUTIVO, símbolo CC01, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU .

Art 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário .

São Francisco do Conde, 31 de Agosto de 2020.


Evandro Santos Almeida
PREFEITO

End. Praça da Independência, s/n - Centro, São Francisco do Conde-BA - CEP: 43.900-000 - Tel.: (0**71) 3651-8000.

DECRETO MUNICIPAL (Nº 2620/2020)



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2620/2020

DE 01 DE SETEMBRO DE 2020

Dispõe sobre Nomeação do Secretário da Saúde, no Município de São Francisco do Conde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto na Lei Municipal Nº 510, de 02 de abril de 2018,

DECRETA

Art. 1º. Nomear o Senhor NIVALDO DE JESUS RIBEIRO, mat. 4889, para exercer o Cargo de SECRETÁRIO DA SAÚDE, Símbolo SE, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde (SESAU).

Art. 2º. Fica delegada ao Secretário, a competência de ORDENADOR DE DESPESAS de sua pasta, ficando autorizada, nos Termos da Resolução TCM/BA nº 1357/2017, praticar atos que resultarem emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimento ou dispêndio de recursos públicos.

Art. 3º. Fica também autorizado o Secretário, a criar Comissões, bem assim, realizar ações visando o desenvolvimento dos trabalhos, no âmbito exclusivo da sua Pasta.

Parágrafo Único - Para a criação de Comissões e outros atos previstos no *caput*, poderá o Secretário, expedir Portarias ou Atos Normativos.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando o Decreto Municipal nº 2607, de 31 de julho de 2020.

São Francisco do Conde, em 01 de setembro de 2020.


EVANDRO SANTOS ALMEIDA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
End. Rua Raimundo Ribeiro – Centro, São Francisco do Conde-BA
CEP: 43.900-000 / Tel.: (71) 3651-4801

ERRATA | DECRETO MUNICIPAL (Nº 2620/2020)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
Gabinete do Prefeito

**ERRATA da publicação do
Decreto Municipal Nº 2620/2020**
De 01 de setembro de 2020

O Prefeito do Município de São Francisco do Conde, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, publica Errata referente ao Decreto nº 2.620/2020 que foi publicada no Diário Oficial do Município, edição nº 1615, de 28 de setembro de 2020.

No Decreto Municipal Nº 2.620, de 01 de setembro de 2020, à pag. 3 do Diário Oficial nº 1615:

Onde se lê:

Art. 1º. Nomear o Senhor NIVALDO DE JESUS RIBEIRO, mat. 4889, para exercer o Cargo de SECRETÁRIO DA SAÚDE, Símbolo SE, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde (SESAU).

LEIA-SE:

Art. 1º. Nomear o Senhor NIVALDO DE JESUS RIBEIRO, portador do CPF 141.977.665-72, para exercer o Cargo de SECRETÁRIO DA SAÚDE, Símbolo SE, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde (SESAU).

Os demais termos do **DECRETO MUNICIPAL Nº 2.620/2020** permanecem inalterados, revogando-se aquilo que for conflitante com esta errata.

São Francisco do Conde, em 28 de setembro de 2020.

EVANDRO SANTOS ALMEIDA
PREFEITO

ÓRGÃO/SETOR: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IPM

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CARTA-CONVITE Nº 001/2020)



ESTADO DA BAHIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IPM
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
CNPJ N.º: 13.128.451/0001-50
TEL: (71) 3651-8593 / 3651-3645

EXTRATO DA CARTA-CONVITE

Processo Administrativo nº 007/2020

Carta-Convite nº 001/2020

Contratante – IPM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

Contratada – ELIONORA MARIA VICENTE (COMERCIAL VICENTE) - ME

CNPJ: 08.160.282/0001-04

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E INSUMOS, PARA PLENO USO E ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DOS DEPARTAMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE/BA.

Dotação Orçamentária


Unidade: 04.50

Projeto/Atividade: 4.030 – Gestão das Ações Administrativas do IPM

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00.0.2.03.000030 – Material de Consumo

Valor Total: R\$28.980,80 (Vinte e oito mil, novecentos e oitenta reais e oitenta centavos).

São Francisco do Conde/BA, 24 de Setembro de 2020.


Eleonor da Cruz Sales Nogueira
Presidente do IPM

Eleonor da C. S. Nogueira
Presidente IPM
Matrícula: 6974

Rua Espírito Santo, nº 16, Prédio Anexo, Centro - São Francisco do Conde - Ba.

EXTRATO (CONTRATO Nº 006/2020)



ESTADO DA BAHIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPM
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
CNPJ N.º: 13.128.451/0001-50
TEL: (71) 3651-8593 / 3651-3645

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 012/2020

Dispensa de Licitação nº - 006/2020

Contrato nº 006/2020

Contratante – IPM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

Contratada – COOMAT – Cooperativa Mista dos Motoristas Autônomos de Transporte em Geral da Bahia

CNPJ: 07.390.201/0001-91

Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA COOMAT – COOPERATIVA MISTA DOS MOTORISTAS AUTÔNOMOS DE TRANSPORTES EM GERAL DA BAHIA, ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TÁXI EXECUTIVO COM MOTORISTA, PARA USO E ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS E NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE/BA.

Vigência: 21/09/2020 à 31/12/2020.

Dotação Orçamentária

Unidade: 04.50

Projeto/Atividade: 4.030 – Gestão das Ações Administrativas do IPM

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00.0.2.03.000030 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor Total: R\$ 14.558,40 (Quatorze mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos)

São Francisco do Conde, 21 de Setembro de 2020.


Eleonor da Cruz Sales Nogueira
Presidente do IPM
Matrícula: 9074

Rua Espírito Santo, nº 16, Prédio Anexo, Centro - São Francisco do Conde - Ba.

EXTRATO (CONTRATO Nº 007/2020)



ESTADO DA BAHIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPM
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
CNPJ N.º: 13.128.451/0001-50
TEL: (71) 3651-8593 / 3651-3645

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 007/2020

Carta-Convite nº 001/2020

Contrato nº 007/2020

Contratante – IPM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

Contratada – ELIONORA MARIA VICENTE (COMERCIAL VICENTE) - ME

CNPJ: 08.160.282/0001-04

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E INSUMOS, PARA PLENO USO E ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DOS DEPARTAMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE/BA.

Vigência: 25/09/2020 à 25/09/2021.

Dotação Orçamentária

Unidade: 04.50


Projeto/Atividade: 4.030 – Gestão das Ações Administrativas do IPM

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00.0.2.03.000030 – Material de

Consumo

Valor Total: R\$28.980,80 (Vinte e oito mil, novecentos e oitenta reais e oitenta centavos).

São Francisco do Conde/BA, 25 de Setembro de 2020.


Eleonor da Cruz Sales Nogueira
Presidente do IPM

Eleonor da Cruz Sales Nogueira
Presidente do IPM
Município: São Francisco do Conde/BA

Rua Espírito Santo, nº 16, Prédio Anexo, Centro - São Francisco do Conde - Ba.

EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2020)



ESTADO DA BAHIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPM
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
CNPJ N.º: 13.128.451/0001-50
TEL: (71) 3651-8593 / 3651-3645

EXTRATO DE DISPENSA

Processo Administrativo nº 012/2020

Dispensa de Licitação nº - 006/2020

Contratante – IPM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

Contratada – COOMAT – Cooperativa Mista dos Motoristas Autônomos de Transporte em Geral da Bahia

CNPJ: 07.390.201/0001-91

Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA COOMAT – COOPERATIVA MISTA DOS MOTORISTAS AUTÔNOMOS DE TRANSPORTES EM GERAL DA BAHIA, ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TÁXI EXECUTIVO COM MOTORISTA, PARA USO E ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS E NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE/BA.

Dotação Orçamentária

Unidade: 04.50

Projeto/Atividade: 4.030 – Gestão das Ações Administrativas do IPM

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.0.2.03.000030 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor Total: R\$ 14.558,40 (Quatorze mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos)

São Francisco do Conde, 21 de Setembro de 2020.


Eleonor da Cruz Sales Nogueira
Presidente do IPM

Eleonor da Cruz Sales Nogueira
Presidente IPM
Matrícula: 0074

Rua Espírito Santo, nº 16, Prédio Anexo, Centro - São Francisco do Conde - Ba.

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEGAD

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ERRATA | TERMO ADITIVO DO CONTRATO (Nº 106/2019)

ERRATA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º106/2019, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a **EMPRESA S DA SILVA ANTUNES COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME**.

Na publicação realizada no dia 14 de agosto de 2020 no Diário Oficial Eletrônico do Município, **onde se lê:**

“Do Objeto do Aditivo: Constitui objeto deste instrumento, a **renovação contratual com início em 07 de agosto de 2020 e término em 31 de dezembro de 2020**, nas mesmas condições pactuadas anteriormente, conforme a previsão do Art. 57, II da Lei N.º8.666/93.”

leia-se:

“Do Objeto do Aditivo: Constitui objeto deste instrumento, a **renovação contratual com início em 07 de agosto de 2020 e término em 07 de agosto de 2021**, nas mesmas condições pactuadas anteriormente, conforme a previsão do Art. 57, II da Lei N.º8.666/93.”

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO (Nº 121/2019)

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º121/2019, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a empresa **MADEFORT COMERCIO DE MADEIRA EIRELI - ME. PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2019-5 - SESAU. Do Objeto do Contrato:** Constitui objeto do presente instrumento, a contratação de empresa para Eventual Fornecimento de equipamentos e materiais de construção a serem utilizados pela SESAU - Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Conde/BA, conforme especificações constantes neste Termo de Referência. **Do Objeto do Aditivo:** Constitui objeto deste instrumento, a prorrogação contratual **com início em 20 de setembro de 2020 e término em 20 de dezembro de 2020**, nas mesmas condições pactuadas anteriormente, conforme a previsão do Art. 57, §1º, II, da Lei N.º 8.666/93.

ASSINADO EM 18/09/2020
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
NIVALDO DE JESUS RIBEIRO

TERMO ADITIVO DO CONTRATO (Nº 090/2020)

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º090/2020, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a empresa **COPAM INFORMATICA E CONSULTORIA LTDA ME. CARTA CONVITE 011/2020 – SECULT. Do Objeto do Contrato:** Constitui objeto do presente instrumento, **Contratação de empresa especializada na área de desenvolvimento de software em ambiente web e mobile (android e ios) bem como na área de TI, objetivando a criação exclusiva para as necessidades da Secretaria de Cultura, de uma solução para inscrições e cruzamento de dados com todas as bases de dados federais, estaduais e municipais para a análise e possível concessão do auxílio emergencial para o setor cultural instituído Lei Federal no 14.017/2020, suporte técnico e manutenção corretiva, adaptativa e evolutiva na solução contratada, além de assessoria e consultoria para análise nos cruzamentos dos dados**, conforme proposta de preço da contratada e termo de referencia. **Do Objeto do Aditivo:** Constitui objeto deste instrumento a **supressão do valor de 25% do contrato original, na importância de R\$ 24.112,50 (vinte e quatro mil, cento e doze reais e cinquenta centavos), passando o valor global do contrato a ser R\$ 72.337,50 (setenta e dois mil, trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)**, conforme as previsões legais do Art. 65, §1º da Lei N.º8.666/93, contados a partir da data de assinatura deste instrumento.

ASSINADO EM 10/09/2020
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
OSMAN AUGUSTO DOS SANTOS RAMOS

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA - SEMAP

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 15/2020)



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE AGRICULTURA E PESCA – SEMAP

PORTARIA SEMAP Nº 015/2020, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020.

Designar Servidores para exercer a função de Gestor Titular e Gestor Substituto do contrato abaixo.

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE AGRICULTURA E PESCA no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Decreto Municipal nº **2303/2018** de 12 de abril de 2018.

CONSIDERANDO que cabe à Prefeitura, nos termos dispostos nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE,

Art.1º-Designar os Servidores **Paulo José de Jesus**, matrícula nº **70968**, como Gestora Titular e **Katia Santos Monteiro**, matrícula nº **1247** como Gestor Substituto do contrato nº **122/2019**, celebrado com o **Sr. Mauricio Gabriel Bispo Santos** CPF: **074.158.985-08** que destina-se a locação do imóvel (parte da fazenda Vanique) destinado ao funcionamento do depósito municipal de apreensão de animais.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

ART. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

São Francisco do Conde, 28 de setembro de 2020.

Renato Costa Rosa
Secretário Municipal de Meio Ambiente Agricultura e Pesca

PORTARIA (Nº 16/2020)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE AGRICULTURA E PESCA - SEMAP

PORTARIA SEMAP Nº 016/2020, de 28 de setembro de 2020.

Designa Servidor para responder pelo expediente administrativo da Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca.

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE AGRICULTURA E PESCA DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação municipal, resolve:

Art.1º- Designar a Servidor **Paulo José de Jesus**, matrícula nº 70968, ocupante do cargo de Diretor Administrativo, para responder pelo expediente administrativo da Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca – SEMAP, durante a ausência do titular da pasta.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

São Francisco do Conde, 28 de setembro de 2020.

Renato Costa Rosa
Secretário de Meio Ambiente Agricultura e Pesca

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE SAÚDE - SESAU

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 29/2020) *



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SESAU

PORTARIA SESAU Nº 029/2020 DE 10 DE AGOSTO DE 2020

Designa servidores para exercer a função de gestor titular e gestor substituto dos contratos abaixo.

O SECRETÁRIO INTERINO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e ainda o Decreto Municipal nº 2607/2020,

Considerando que cabe à Prefeitura, nos termos do arts. 58, III e 67 da Lei 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados de um representante da Administração;

Considerando que é dever do Município manter fiscais formalmente designado durante toda vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores **SIDRAC DA ANUNCIAÇÃO**, matrícula nº 4385, como gestor titular, **IVES HENRIQUE ROCHA DOS REIS**, matrícula nº 69.939, como gestor substituto dos contratos celebrados com as seguintes empresas;

Empresa	CNPJ	Contrato	Objeto
ACRES EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME	22.119.678/0001-20	047/2020	Manutenção Preventiva e Corretiva com reposição/reposição de peças de veículos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

São Francisco do Conde, em 10 de agosto de 2020.


NIVALDO DE JESUS RIBEIRO
Secretário Interino da Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO (EDITAL Nº 02/2018)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

**EDITAL Nº 002/2018/SESAU
OITAVA CONVOCAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, convoca os candidatos, abaixo relacionados do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 002/2018/SESAU, a comparecer no dia **30 de setembro de 2020**, na **Secretaria Municipal da Saúde, Situada à Rua Mário Augusto Teixeira de Freitas, s/nº, Centro, São Francisco do Conde – Bahia, das 08:00 às 14:00h**, munidos dos seguintes documentos (cópia e original):

- Comprovante de residência;
- Currículo;
- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- PIS;
- Certificado de Reservista (sexo masculino);
- Título de Eleitor e comprovante da votação da última eleição e ou certificado de regularidade emitido pelo Site Oficial do tribunal Superior Eleitoral;
- Registro Profissional (dentro do prazo de validade) e Diploma e histórico escolar;
- Título de Especialista (nos casos que necessitem), certidão de Casamento e Certidão de Nascimento com cartão de vacinação (caso possua);
- Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional ou Laudo Médico de saúde física e mental expedido por médico do Sistema Único de Saúde –SUS;
- Hemograma completo;
- Sumário de urina; Eletrocardiograma (Laudo com carimbo e assinatura do médico cardiologista);
- Relatório de Oftalmologista atestando aptidão para o exercício da função;
- Declaração que exerce cargo, função ou emprego público em outra localidade para que seja verificada a compatibilidade de horários para atuação;
- 02 fotos 3x4.

O não comparecimento a presente convocação será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos, sendo convocado o próximo candidato conforme resultado final publicado em diário oficial.



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

I – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SESAU

OPERADOR SISREG - BAIXA FRIA

ORDEM	NOME	CPF	PONTUAÇÃO
2	DAIANA DE SANTANA SOUZA	3103419570	22,5

RECEPCIONISTA – ENGENHO DE BAIXO

ORDEM	NOME	CPF	PONTUAÇÃO
2	SILVANA DA ANUNCIACAO SANTOS	5007765554	6

São Francisco do Conde, 28 de setembro de 2020.


Lourival Rodrigues Junior
Sec. Municipal de Gestão Administrativa


Nivaldo de Jesus Ribeiro
Sec. Municipal da Saúde

PORTARIA (Nº 01 CONJUNTA/2020)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEGAD
SECRETARIA DA SAÚDE - SESAU

PORTARIA CONJUNTA SEGAD/SESAU Nº 001/2020
21 DE SETEMBRO DE 2020

Designa servidores para compor a Comissão responsável pelo Edital de Credenciamento nº 001/2020, que tem por objeto a contratação de Leiloeiro Oficial Público.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA CONJUNTAMENTE COM O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia, no uso de suas competências que lhe foi outorgada pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que compete a Administração Pública manter regular acompanhamento do patrimônio, e que a alienação de bens inservíveis a Administração Pública é prevista no art. 17, II da Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem promover atos administrativos que visem à proteção ao patrimônio público, resguardando sempre a economicidade e a racionalização dos gastos;

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os servidores para compor a Comissão responsável pelo Edital de Credenciamento nº 001/2020, no âmbito do Município de São Francisco do Conde - BA, que versa sobre a contratação de Leiloeiro Oficial Público, notadamente para atender, a início, as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde - SESAU.

Art. 2º- A Comissão será composta por servidores abaixo designados, coordenado pelo primeiro:

- I. **Romualdo Carlos dos Santos Esquivel, Matrícula nº 65.072;**
- II. **Marina Sanches Sant'anna, Matrícula nº 70.055;**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEGAD
SECRETARIA DA SAÚDE - SESAU
Sidrac da Anunciação, Matrícula nº 4385;

- IV. **Gileno de Oliveira, Matrícula nº 69.653**
- V. **Adriano Santos de Jesus, Matrícula nº 69.612**

Art. 3º - A Comissão terá como Consultor, o Assessor Jurídico do Município,
Dr. Jairo de Jesus Teixeira.

Art. 4º - Compete à Comissão:


- I. Acompanhar o andamento do Credenciamento nº 001/2020;
- II. Analisar e realizar julgamento das documentações;
- III. Promover todos os atos para concretização do Credenciamento, previsto no Edital.
- IV. Resolver demais situações apresentadas.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Francisco do Conde, 21 de Setembro de 2020.


Lourival Rodrigues Júnior
Secretário de Gestão Administrativa


Nivaldo de Jesus Ribeiro
Secretário da Saúde

PORTARIA (Nº 34/2020)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SESAU

PORTARIA SESAU Nº 034/2020 DE 24 DE SETEMBRO DE 2020

Designa servidores para exercer a função de gestor titular e gestor substituto dos contratos abaixo.

O SECRETÁRIO INTERINO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e ainda o Decreto Municipal nº 2607/2020,

Considerando que cabe à Prefeitura, nos termos do arts. 58, III e 67 da Lei 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados de um representante da Administração;

Considerando que é dever do Município manter fiscais formalmente designado durante toda vigência dos contratos celebrados pela entidade;


RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores **EDSON MESSIAS DOS SANTOS - matrícula nº 65.058**, como gestor titular, **JOBSON TELXEIRA DE JESUS, matrícula nº 65.044**, como gestor substituto do contrato celebrado com a seguinte empresa;

Empresa	CNPJ	CONTRATO	Objeto
PEDRAGON AUTOS LTDA	03.935.826/0001-30	093/2020	Aquisição de 08 (oito) veículos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

São Francisco do Conde, em 24 de setembro de 2020.


NIVALDO DE JESUS RIBEIRO
Secretário Interino da Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 001/2020)

ESTADODABAHIA
PREFEITURAMUNICIPALDESÃOFRANCISCO DO CONDE
Praçadaindependência,s/n
CNPJ—13.830.823/0001—96

AVISODECREDENCIAMENTO
Credenciamentonº001/2020

Objeto:ContrataçãodeLeiloeirosPúblicosonciais,pessoafísica,mediante credenciamento,visandoatenderàsnecessidadesdoMunicípiodeSão FranciscodoConde,especincamenteaSecretariaMunicipaldaSaúde— SESAU,conformecondiçõeseexigênciasestabelecidasdoEditalpara realizaçãodeleilãodebensmóveiseimóveis.

OMunicípiodeSãoFranciscodoConde,atravésdaComissãoEspecialde CredenciamentooutorgadapelaPortariaConjuntaSEGAD/SESAUnº01/2020, tornapúblicoqueestarárealizandoProcessodeCredenciamento,apartirdo dia01deOutubrode2020das09às14horas,naSaladeCredenciamentoda SecretariaMunicipaldaSaúde-SESAU,sitoàRuaMárioAugustoTeixeirade Freitas/n,Centro—SãoFranciscodoConde—Bahia.

Oeditale seusanexosencontram-seàdisposiçãodosinteressadosnasalado CREDENCIAMENTO,de2ªa6ª.feira,nohoráriodas08:30às14:00hs, gratuitamente.Informaçõesatravésdofone:(71)3651—8135/3651-8153—São FranciscodoCondeeaindaatravésdoemail[uridicosesauschgmail.com LourivalRodriguesJúnior]SecretáriodeGestãoAdministrativa-Nivaldode JesusRibeiro/SecretárioMunicipaldaSaúde.